



DECRETO Nº. 054/2014

Dispõe sobre o ponto facultativo âmbito da Administração Pública Municipal em decorrência dos Jogos da Copa do Mundo de 2014.

A **Sra. Prefeita Municipal de Graça/CE**, MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, no uso das suas atribuições legais, etc;

Considerando as disposições do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Federal n. 12.663 de 5 de julho de 2012;

Considerando a realização de jogos da Copa do Mundo 2014 no Brasil, a magnitude do evento, a já conhecida paixão nacional pelo esporte e as partidas envolvendo a Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas, em perfeita consonância com o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias úteis de Jogos da Copa do Mundo de 2014 que envolvam a Seleção Brasileira de Futebol, fica decretado ponto facultativo o expediente a partir de 12(doze) horas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Graça, 11/06/2014.

Maria Iraldice de Alcântara
Prefeita Municipal de Graça/CE